

E COM. EIRELI-ME, CNPJ 03835431000166. **Objeto:** Prorrogar por 90 dias o prazo do Contrato. **Assinatura:** 02/06/2016

Protocolo 240562

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 122057

Processo AGERH n.º 74387146
Nota de Empenho: 2016NE00308
CONTRATANTE: Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH
CONTRATADA: Mabol Comercial Ltda - ME
OBJETO: Aquisição de Pilhas
VALOR TOTAL: R\$ 153,90 (cento e cinquenta e três reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade n.º 18.122.0018.2070 - Administração da Unidade, Elemento de Despesa n.º 3.3.90.30, do orçamento da AGERH para o exercício de 2016. Vitória, 06 de junho de 2016.

MARCIO LUIS BRAGATO
Diretor Administrativo e Financeiro - AGERH

Protocolo 240876

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

ADITIVO 01- CONVÊNIO N.º 002/2015

Processo nº 72377968
Registro SECONT - 150191
CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENIENTE: Município de VILA VELHA/ES

OBJETO: Alterar a cláusula terceira do Convênio 002/2015, que passa a ter a seguinte redação: "O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente convênio é de **R\$ 6.687.625,32 (seis milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos)** .

VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais);

VALOR DO CONVENIENTE: R\$ 687.625,32 (seiscentos e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos).

Vitória/ES, 06 de junho de 2016.

JOÃO CARLOS COSER
SEDURB
Protocolo 240932

Instituto de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado do Espírito Santo - IDURB -
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 013/2016

A DIRETORA PRESIDENTE DO IDURB-ES, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 488/2009 publicada no DIO-ES, em 22 de julho de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora Patricia Aparecida Costa, número funcional 3700135, ocupante do cargo comissionado Assessor Técnico - QC-02, para responder pela Gerência Administrativa do IDURB-ES, em razão do afastamento da Srª Cecilia Lucia de Siqueira Dias, número funcional 3692213, por motivo de gozo de férias, no período de 18/07/2016 a 01/08/2016.

Vitória/ES, 02 de junho de 2016.

CAROLINE JABOUR DE FRANÇA
Diretora Presidente do IDURB-ES
Protocolo 240727

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO CONTRATO Nº 0080/2016

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

LOTE 02

CONTRATADA: J.E MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADAPTADORES E UNIÕES DE POLIPROPILENO, DESTINADOS A REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DE MATERIAIS DO CRESCIMENTO VEGETATIVO DO INTERIOR.

VALOR: R\$ 12.190,00 (doze mil, cento e noventa reais).

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 365 (trezentos e sessenta) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.

REF: Pregão Eletrônico nº 069/2015

Protocolo: 2015-030072

Vitória, 07 junho de 2016.
PABLO FERRAÇO ANDREÃO
DIRETOR PRESIDENTE DA CESAN
Protocolo 240803

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 026/2014

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: POLITEC - SANEAMENTO E MANUTENÇÃO LTDA.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 026/2014, por mais 12 (doze) meses, contados de 22/05/2016 à 22/05/2017.

REF.: Processo nº 2016.012843

Vitória, 07 de junho 2016.
Diretoria de Operação do Interior
Protocolo 240816

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 030, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES, neste ato representada pela Diretora Administrativo-Financeira, resolve contratar a estagiária, **Jeniffer Barbosa Guese** selecionada pelo Programa Jovens Valores, a partir de 06/06/2016 a 05/06/2018

Vitória, 06 de Junho de 2016.
Maria Tereza Colnaghi Lima
Diretora Administrativo-Financeira/
FAPES

Protocolo 241025

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -
RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

Ordem de Fornecimento nº 004/2016

Processo nº: 73336122/SEDES
Ata de Registro de Preços nº 002/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER

CONTRATADA: DI CASTELLI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO - SEDES

OBJETO: Aquisição de carimbos (borrachas com afixação, placa de texto, refil e tintas).

DO VALOR: R\$ 165,12 (cento e sessenta e cinco reais e doze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 23.122.0800.2070.0000 - PI: 2070FI0099 Elemento de despesa 3.3.90.30.00

Vitória/ES, 02 de Junho de 2016

JOSÉ EDUARDO FARIA DE AZEVEDO
Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES
Protocolo 240755

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 027 / 2016

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007,

EXONERAR **WAGNER ANTÔNIO BARALDI DE OLIVERA** do cargo Comissionado de Gerente de Economia Solidária da ADERES, à contar de 03/06/16.

Vitória, 03 de junho de 2016

EDILSON JOÃO RODES
Diretor Presidente
Protocolo 240830

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 039, DE 02 DE JUNHO DE 2016.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas

atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar e definir, os uniformes dos servidores públicos do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES, bem como regular sua composição, o seu uso e aquisição.

Art. 2º Caberá a Autarquia a cessão dos uniformes, nos termos dos Anexos I à III, devendo esta adotar os procedimentos necessários à sua aquisição e distribuição.

Art. 3º A utilização dos uniformes objetiva garantir a boa apresentação individual e coletiva dos servidores do IPEM/ES, bem como contribuir para a melhor organização e identificação institucional.

Art. 4º Os uniformes serão utilizados, obrigatoriamente, por todos os servidores da Autarquia, no exercício de suas atividades, conforme Anexo I.

§1º Para as atividades laboratoriais da Gerência de Pré-Medidos será obrigatório o uso de peça complementar ao uniforme de atendimento, conforme Anexo II.

§2º Para os servidores cujas atribuições do cargo contemplem atividades de fiscalização, na realização das mesmas, será obrigatório o uso de peça complementar ao uniforme, conforme Anexo III.

§3º A obrigatoriedade prevista neste artigo não se aplica aos ocupantes de cargo de direção.

Art. 5º Constitui obrigação de o servidor zelar por seus uniformes e pela sua correta utilização, respondendo pela perda ou perecimento deste, em caso de comprovada culpa.

§1º Quando do recebimento do uniforme, deverá o servidor assinar o respectivo termo de responsabilidade.

§2º O servidor que se desligar do IPEM/ES deverá efetuar a devolução formal do uniforme, em prazo não superior a 48h (quarenta e oito horas), sob pena das medidas legais cabíveis.

Vitória (ES), Terça-feira, 07 de Junho de 2016.

Art. 6º Os uniformes descritos neste regulamento são de uso exclusivo dos servidores do Ipem/ES, no exercício de suas atividades institucionais, sendo expressamente proibido o uso de peças complementares para fins diversos ou por pessoas não autorizadas.

§1º Caberá à chefia imediata do servidor as ações necessárias que visem o cumprimento da utilização dos uniformes por parte dos servidores que se encontrem sob sua subordinação.

Art. 7º É expressamente proibida a alteração das características dos uniformes, sob pena das medidas legais cabíveis.

Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RENATO RODRIGUES
Diretor Geral do IPEM-ES

Anexo I

QUANTIDADE POR SERVIDOR	DESCRIÇÃO
02 un	Calça
06 un	Camisa

Anexo II

QUANTIDADE POR SERVIDOR	DESCRIÇÃO
02 un	Jaleco

Anexo III

QUANTIDADE POR SERVIDOR	DESCRIÇÃO
01 un	Colete

Protocolo 240964

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES - CNPJ-MF Nº 28.145.829/0001-00

RESUMO DE CARTA-CONTRATO DE PATROCÍNIO

Patrocinado: Centro de Desenvolvimento do Agronegócio (CEDAGRO).

Objeto: Patrocínio ao "Estudo Valores de Terra Nua nas Diferentes Microrregiões do Estado do Espírito

Santo".

Prazo: 30 (trinta) dias a contar da realização do objeto patrocinado.

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Data: 25.05.2016.

Gerência de Recursos Humanos e Serviços Administrativos
Protocolo 240788

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES

CNPJ nº 28.145.829/0001-00
Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

Partes: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES X Elevadores Atlas Schindler S/A.

Objeto: Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, passando a vencer em 02.06.2017 e reajusta o valor do contrato.

Data: 01.06.2016.

Gerência de Recursos Humanos e Serviços Administrativos
Protocolo 240867

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

PORTARIA Nº. 024-S, de 06 de Junho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER recesso à estagiária abaixo em conformidade com o artigo 13, parágrafo 2º da Lei nº 11.788, de 25/09/2008, publicada no DOU de 26/09/2008:

Caroliny Pereira Sodré: 11/07/2016 a 25/07/2016.

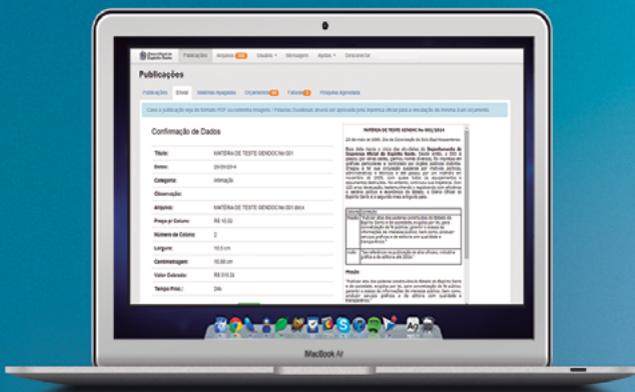
Vitória, 06 de Junho de 2016.

José Sales Filho

Secretário de Estado do Turismo
Protocolo 240953

Novo Sistema de Publicações IOES.

Do seu computador direto para o Diário Oficial.



Modernidade, segurança e muito mais praticidade.

Imprensa Oficial do Espírito Santo

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375 - Bento Ferreira - Vitória - ES - 29050-625 | Tel.: (27) 3636-6929 | www.dio.es.gov.br

